

PORTARIA ADM_FINAC n° 01_2023

Estabelece a isenção de matrícula e divisão da parcela 2 do contrato em até 4 vezes, para os alunos que se matricularem nos cursos de graduação da FAMINAS, exceto para o curso de Medicina e processos seletivos Prouni e FIES.

A Diretoria Executiva da LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., entidade mantenedora da FAMINAS, situado na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, bairro Universitário – CEP: 36.888-233, Muriaé, Minas Gerais, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.466.623/0001-42, usando de suas prerrogativas legais, resolve neste ato e na melhor forma de direito, baixar a seguinte portaria, que passa a ter validade jurídica/legal/contratual a partir da data de sua publicação na seguinte forma:

Resolve:

- **Art. 1º** Aprovar e instituir, a partir do dia 09/02/2023 até o dia 22/03/2023, a campanha de isenção de matrícula, para os candidatos, do processo seletivo do campus de ME, *exceto para a graduação do curso de medicina e processos seletivos Prouni e FIES.* Assim como a autorização para divisão em 4 parcelas a mensalidade com vencimento em 10/02/2023.
- Art. 2º. Condição válida apenas para não matriculados.
- **Art. 3°.** O candidato deve ter aprovação no processo seletivo, e estar apto a realizar a matricula no campus ME.
- **Art. 4º.** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva da Instituição.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de Fevereiro de 2023.

Luísa Ribeiro Varella
Diretora Executiva

Eduardo Goulart GomesGerente Administrativo e Financeiro

Carlos Alberto Paradellas Silva Supervisor Administrativo